



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONDIR 002/2022

Teresina (PI), 23 de junho de 2022.

Dispõe sobre as alterações das alíneas "b", do § 1º e "b", do § 2º, do Art. 59, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Diretor - CONDIR, no uso de suas atribuições legais, previsto na alínea "c", do Art. 11, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, e

Considerando o Processo 00089.010676/2022-01;

Considerando a deliberação tomada na 271ª Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 03 de junho de 2022;

Considerando a deliberação tomada na 144ª Reunião Ordinária do CONDIR, realizada no dia 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações das alíneas "b", do § 1º e "b", do § 2º, do Art. 59, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59, § 1º "

b) integralização de **dois** períodos na Instituição;

"Art. 59, § 2º "

b) integralização de **dois** períodos ou equivalente na Instituição de origem;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 23/06/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4655000** e o código CRC **F69E7B94**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.010676/2022-01

SEI nº 4655000